

Erratas



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

ERRATA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA**, Estado da Bahia, considera e faz saber a errata na **Lei Municipal 165 de 15 de outubro de 2013**, da seguinte forma:

I - ONDE SE LÊ “Professor Municipal Licenciado em Física”, LEIA-SE “**Professor Municipal Licenciado em Educação Física**”.

II - ONDE SE LÊ “02” para a quantidade de cargos referente a “Professor Municipal de Física”, que passa a ser “Professor Municipal de Educação Física”, LEIA-SE “**04**”.

ANGUERA-BA, 28 DE JULHO DE 2014. MAURO SELMO OLIVEIAR VIEIRA / PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério